



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 834/2015,

DE 08 DE JUNHO DE 2015.



Altera o Plano Plurianual de Investimentos  
PPA/2014-2017.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de prioridades e metas da Lei nº 808, de 30 de dezembro de 2013 (PPA 2014-2017), fazendo constar a seguinte dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1521	Progresso e Desenvolvimento
Projeto	1544	Construção de Calçadas – Contrato de Repasse nº 803066/2014 / Ministério das Cidades
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	123	Auxílio da União Outros

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marzagão, 08 de junho de 2015.

  
CLAUDINEI RABELO DA SILVA  
=Prefeito=